

RESOLUÇÃO DIREC Nº 54, de 13 de julho de 2017

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF sobre o Projeto Legado apresentado pela Agência Nacional de Águas - ANA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, instituído pelo Decreto de 05 de junho de 2001, do Presidente da República, por meio de sua Diretoria Colegiada - DIREC/CBHSF, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei 9.433/1997, artigo 38, inciso I, que define que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

CONSIDERANDO o Projeto Legado para a Gestão das Águas, de iniciativa da ANA, cuja finalidade é construir uma agenda propositiva para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do CBHSF, para elaborar proposta sobre o Projeto Legado, de iniciativa da ANA, denominado GT Projeto Legado.

Art. 2º O GT Projeto Legado terá a seguinte composição:

- I - Diretoria Executiva do CBHSF
- II - Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
- III - Deivid de Oliveira
- IV - Yvonilde Medeiros
- V - Luiz Alberto Rodrigues Dourado
- VI - Luiz Roberto Porto Farias
- VII - Honey Gama

Parágrafo único - A Direx do CBHSF, poderá, havendo necessidade, convidar outros especialistas para contribuir com o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O GT Projeto Legado será coordenado por membro da Diretoria Executiva do CBHSF e terá duração até a apresentação do documento final a ser encaminhado à diretoria da ANA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maceió-AL, 13 de julho de 2017.

José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente em exercício do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF